

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2022 – CMM.

Autoria: Ver. Raimundinho do Comércio – PL.

CONCEDE O “**TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO**” AO SENHOR **VALDIVINO ALVES DE ALMEIDA** EM RAZÃO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE MARABAENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Fica concedido o **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO** ao **SR. VALDIVINO ALVES DE ALMEIDA**, em razão aos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º – O **Título Honorífico** a que se refere o caput antecessor será entregue ao homenageado na **Sessão Solene alusiva ao dia do Exército Brasileiro**, no Plenário TIAGO KOCH, da Câmara Municipal de Marabá.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, Plenário TIAGO KOCH, em 20 de março de 2022.

Atenciosamente,

Raimundo da Silva Souza
Vereador – PL



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

VALDIVINO ALVES DE ALMEIDA, conhecido popularmente, no Núcleo São Félix, por Tamareira, nascido aos 05/02/1958, natural desta cidade de Marabá, Estado do Pará, filho de Ovidio Alves de Almeida e Bernardina Ferreira Alves, casado com Maria Marta da Silva Almeida com quem construiu sua família e teve 6 (seis) filhos.

No início da vida profissional, começou a trabalhar como padeiro vendendo pães às Força Armada Brasileira – FAB no Aeroporto Beira Rio, em Xambioá, época em que residia na cidade tocantinense. Assim, o motivo pelo qual de seu retorno à cidade natal, foi para trabalhar com o ex-prefeito de Marabá, Paulo Bosco Rodrigues Jadão, que foi gestor municipal entre 1983 e 1985, mas, também, para outras figuras marabaenses, bem como Luzimar, proprietário da Credilar e Francisco Batista Filho, proprietário da Alto Peças Paraibana.

Já em Marabá, incorporou-se no Exército Brasileiro, no 52º Batalhão de Infantaria de Selva – 52º BIS, onde cresceu na corporação, além disso, ganhou notáveis diplomas, medalhas e títulos ao mérito em razão de sua dedicação, disciplina e humildade à frente do Exército Brasileiro. Por fim, após 30 anos de exército brasileiro, entrou para o quadro inativo em virtude de sua aposentadoria.

Por fim, certo em poder, mais uma vez, contar com o valioso e imprescindível apoio desta Casa de Leis é que peço a cooperação dos Senhores (as) Vereadores (as) para aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Marabá, Plenário TIAGO KOCH, em 20 de março de 2022.

Atenciosamente,

Raimundo da Silva Souza
Vereador – PL